DocuSign Envelope ID: 95B1092E-A5A0-4815-B902-97E5E24B0C34

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
Companhia Securitizadora
CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43
NIRE 35.300.367.308

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 115ª (CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. REALIZADA, EM 2ª CONVOCAÇÃO, EM 10 DE JULHO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 10 de julho de 2023, às 11:45 horas, em segunda convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.,** com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Emissora" ou "Securitizadora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n° 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. MESA: Presidente: Marcela Carvalho Pedrosa; Secretário: Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira.

3. CONVOCAÇÃO: O edital de segunda convocação foi publicado na edição do Jornal "O Estado de São Paulo" nos dias 30 de junho, 01 e 03 de julho de 2023, na forma da cláusula 18 do *"Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 115ª (centésima décima quinta) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.",* celebrado entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), em 14 de setembro de 2021, conforme aditado. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 115ª (centésima décima quinta) emissão da Companhia ("Titulares dos CRA"), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: https://www.ecoagro.agr.br/emissoes > inserir "Caramuru" no campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" > clicar na operação e, em "Documentos da Oferta", estará a Proposta para Assembleia Geral de Titulares dos CRA.

4. PRESENÇA: Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia, em segunda convocação, nos termos da Cláusula 18.7 do Termo de Securitização.

5. OUTROS PARTICIPANTES: Presença dos representantes (i) da Pentágono S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão; e (ii) da Securitizadora, representados na forma dos seus estatutos sociais.

6. ORDEM DO DIA: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2022, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada,

DocuSign Envelope ID: 95B1092E-A5A0-4815-B902-97E5E24B0C34

inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum para a instalação da Assembleia, a realização desta em segunda convocação restou prejudicada, assim, considerando a previsão do §2º do artigo 25 da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras foram consideradas automaticamente aprovadas.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

A Emissora atesta que a presente assembleia não foi instalada em conformidade com os requisitos e orientações de procedimentos previstos no Termo de Securitização e na Resolução CVM 60.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Marcela Carvalho Pedrosa; Secretário: Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira.

São Paulo, 10 de julho de 2023

DocuSigned by:
Marcela Carvalho Pedrosa
7BE0761BEDBF47A...

Marcela Carvalho Pedrosa

Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira
02C0AB5EE31449F...

Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira

Secretário da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
B010F335E735436...

Milton Scatolini Menten

Diretor Presidente

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Distribuição e Diretor de Securitização

Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

DocuSigned by:
Fabio Augusto Ribeiro de Souza
ED7D9AED42EC481...

Fabio Augusto Ribeiro de Souza

Procurador

DocuSign Envelope ID: 95B1092E-A5A0-4815-B902-97E5E24B0C34